



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL
DE PETRÓPOLIS
GABINETE DA VEREADORA JÚLIA
CASAMASSO

LIDO
EM: ____ / ____ / ____

2º SECRETÁRIO

EMENDA À LOA - IMPOSITIVA
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 6172/2023

EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA
À LEI ORÇAMENTARIA ANUAL
PARA O EXERCÍCIO DE 2024.

Inclua-se no Projeto de Lei e Lei GP 633/2023 – CMP 5840/2023, LOA 2024, DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS no valor de R\$ 100.000,000 (cem mil reais), que serão destinados ao Fundo Municipal de Assistência Social, para a compra de 10 (dez) máquinas lava e seca, com todas as peças e equipamentos necessários para a instalação, conforme QDD a seguir:

	Órgão	Unidade	Função	Sub Função	Programa	PAO	Cat. Econômica	Gr. de Despesa	Mod. de Aplicação	Elemento	FONTE	Valor Acréscimo	Valor Cancelamento
Lavanderia Comunitária	20	02	08	244	2021	1009	4	4	90	52	1.500.99	100.000,00	
Equipamentos e Material Permanente													
Reserva de Contingência	99	99	99	999	9999	9999	9	9	99	99	1.500.99		100.000,00
Totais												100.000,00	100.000,00

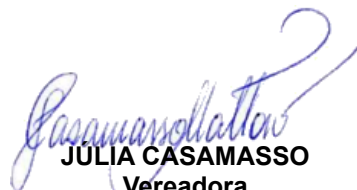
JUSTIFICATIVA

A aquisição de 10 máquinas lava e seca, com todas as peças e equipamentos necessários para instalação, é uma medida crucial para promover a socialização do trabalho de cuidado, aliviando a carga de trabalho doméstico das mulheres, que são as pessoas socialmente responsáveis pelo trabalho de cuidado. São elas que disponibilizam muitas horas do dia cozinhando, limpando casa, cuidando das crianças, idosos e enfermos, passando e lavando as roupas. Todo esse trabalho não é remunerado, mesmo que este seja fundamental para a produção e revitalização dos trabalhadores que ocupam o mercado de trabalho.

No Brasil, as mulheres dedicam até 25 horas por semana a afazeres domésticos e cuidados, dispor de máquinas lava e seca em lavanderias públicas, reduz significativamente o tempo, esforço e serviço não remunerado realizado pelas mulheres, possibilitando assim a ampliação das oportunidades de educação, formação profissional e inserção no mercado de trabalho, contribuindo para sua autonomia financeira e para o fortalecimento da economia local.

A página no PDF onde a emenda será realizada é a 154.

Sala das Sessões, 20 de dezembro de 2023


JULIA CASAMASSO
Vereadora